ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE 2 CIÊNCIAS EXATAS. NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO 3 SANTO, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 4 QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SOB A 5 PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, DIRETORA DO CCENS, COM A PRESENÇA DOS (AS) SEGUINTES CONSELHEIROS (AS): SIMONE 6 7 APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VICE-DIRETORA DO CCENS; CAROLINA 8 DEMÉTRIO FERREIRA. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA: FABRICIO GUEDES 9 BISSOLI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; THARSO DOMINISINI FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA: DELIA 10 11 CHAVES MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; JOÃO 12 PAULO CASARO ERTHAL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; LUCELI 13 DE SOUZA, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES 14 15 ADRIANE CRISTINA ARAUJO BRAGA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE 16 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ELIAS TERRA WERNER, COORDENADOR DO 17 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; JULIANA ALVES 18 RESENDE, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; ANDREIA 19 AURÉLIO DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; 20 BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE 21 MATEMÁTICA; DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO 22 CURSO DE NUTRIÇÃO. ESTIVERAM AUSENTES OS (AS) SEGUINTES CONSELHEIROS 23 (AS): MIRNA APARECIDA NEVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ANTONIO 24 ALMEIDA DE BARROS JUNIOR, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE 25 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDER CARLOS MOREIRA, SUBCOORDENADOR DO 26 DO CURSO DE GEOLOGIA: VANESSA COLEGIADO **MOREIRA** 27 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA: PAULO ROBERTO NUNES 28 DE SOUZA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE 29 INFORMAÇÃO E FERNANDA SOBREIRA COSSATE VAN DE KOKEN, REPRESENTANTE 30 DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM 31 MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. 1. 32 COMUNICAÇÃO: 1.1 A Presidente comunicou que em 2018 a UFES recebeu cerca de 28 33 milhões de reais referentes à Emenda Parlamentar. Informou que participou de uma reunião 34 com a Administração Central e ficou definido que, inicialmente, 08 milhões serão destinados à 35 compra de equipamentos voltados para ensino de graduação e, posteriormente, será analisada 36 a forma de utilização dos 20 milhões restantes. Disse que já foi encaminhado o e-mail recebido 37 da PROAD com as orientações a serem seguidas pelos Departamentos ao encaminharem 38 suas demandas e que é imprescindível a justificativa da necessidade do item solicitado, além 39 de uma ordem de prioridades. Pediu a todos os Departamentos que encaminhem suas 40 demandas até o dia 08/05/18, para que o assunto entre na pauta da reunião do Conselho 41 Departamental do dia 10/05/18, em que serão definidas as prioridades do CCENS. Ressaltou 42 que a lista final de equipamentos deve ser enviada ao setor competente até o dia 11/05/18 43 para que, na medida do possível, seja providenciada ata de registro de preço com base nos 44 pedidos de cada Centro. 1.2 A Presidente lembrou aos presentes sobre a questão do número 45 de vagas ofertadas pelos cursos de graduação do CCENS, e que o Centro precisa fazer um 46 documento único solicitando a redução desse número. Contudo o assunto precisa primeiro ser 47 discutido nos Colegiados e Departamentos, levando em consideração a relação entre a 48 infraestrutura, o número de professores e a qualidade do ensino para a formação dos 49 profissionais. Sugeriu que os Colegiados dos cursos, que julgarem necessário, encaminhem 50 um documento solicitando a redução de vagas e expondo os motivos para que entre na pauta 51 da reunião da Câmara Local de Graduação do dia 21/05/18 e no Conselho Departamental no 52 dia 22/05/18. Entretanto, quem já fez o pedido, não precisa fazer novamente; basta mandar 53 uma cópia ou o número do documento e acrescentar o que julgar necessário. 2. ORDEM DO 54 DIA: 2.1 Processo № 23068.014077/2018-15 – Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108

- Licenciatura - Encaminha para apreciação a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura/CCENS, versão 2018/2. Com a palavra, a Conselheira Andréia Aurélio da Silva fez a leitura do relato da Conselheira Vanessa Moreira Osório com parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico da forma descrita no processo. Em esclarecimentos, o Conselheiro Pedro Alves Bezerra Morais disse não concordar com a aprovação do PPC, uma vez que houve a redução da carga horária de duas disciplinas ofertadas aos alunos do curso de Ciências Biológicas Licenciatura pelo Departamento de Farmácia e Nutrição (DFN) sem a concordância do Colegiado do curso de Ciências Biológicas Licenciatura. O Conselheiro disse temer que isso possa abrir precedentes, já que existem outros PPCs em processo de atualização. O Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, Conselheiro Elias Terra Werner, esclareceu que em 2017, quando assumiu a adequação do PPC à Resolução 02/2015 do CNE/MEC, foi enviado o Protocolado Nº 23068.724019/2017-12 para o DFN, solicitando para o novo PPC aprovação das disciplinas Parasitologia Humana (DFN10156 - TEL 30,0,30), Microbiologia (DFN06997 - TEL 30,0,30), Bioquímica I (DFN06987 - TEL 30,0,0) e Bioquímica II (DFN10033 - TEL 45,0,0). Tal documento retornou com despacho da Chefia do DFN sem avaliação e aprovação das disciplinas, solicitando que para a apreciação da Câmara Departamental o PPC deveria ser enviado em sua totalidade. Contudo, retornou o documento com ementário das disciplinas constando cortes da carga horária prática de Parasitologia Humana (TEL 45,0,0) e Microbiologia (TEL 30,15,0). Foram realizadas duas reuniões, contando com a presença dos professores responsáveis pelas disciplinas, Coordenadores dos Cursos de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado e de Farmácia, além dos Chefes dos Departamentos de Biologia e de Farmácia e Nutrição, para discutir questões relacionadas às alterações na carga horária de aulas práticas dessas disciplinas citadas, além de diferenças entre as disciplinas Bioquímicas ofertadas para Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado. Nestas reuniões, o Colegiado de Biologia (Licenciatura) enfatizou aos membros do DFN sobre a necessidade destas práticas para a formação dos alunos, mas não houve êxito na alteração da decisão pelo DFN; ou seja, este Departamento permaneceu irredutível e manteve a oferta das disciplinas citadas sem as cargas horárias práticas. Ressaltou que infelizmente isso é uma questão regimental, em que o Departamento é o responsável pela disciplina e o Colegiado fica de mãos atadas. Diante da urgência em tramitar o PPC para aprovação nas instâncias superiores (DDP/Prograd, Câmara Central e Cepe), exigida pelo DDP/Prograd baseado na Resolução 02/2015 (CNE/MEC), para implementação no semestre de 2018/02, tanto o Departamento de Biologia, quanto o Colegiado do Curso, optaram por aprovar a nova proposta do PPC, mesmo com a redução da carga horária destas disciplinas e ausência de aulas práticas das mesmas. Porém, no excerto das atas das reuniões, ressaltam a discordância com a redução das cargas horárias práticas dessas disciplinas proposta pelo DFN, e informam que será elaborado um documento para ser encaminhado às instâncias superiores para tentar sanar o problema. A Conselheira Carolina Demetrio Ferreira disse que participou das discussões realizadas nessas reuniões e concorda com o Conselheiro Pedro, pois atualmente (PPC 2009) essas disciplinas possuem aulas práticas e são de suma importância para a formação de um Biólogo. E ressaltou que, de acordo com o Conselho Federal de Biologia e o Colegiado do Curso, não há distinção nas disciplinas básicas, como Parasitologia e Microbiologia, para a formação de biólogo licenciado ou bacharel. Disse ainda que, a partir do momento em que o curso necessita da oferta de prática em disciplinas que já vêm sendo ofertadas, o Departamento não pode decidir cortar essas práticas à revelia do Colegiado, podendo tal atitude abrir precedentes para outros cursos. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em apreciação e aprovado por maioria com dois votos contrários, dentre eles o voto do Conselheiro Tharso Dominisini Fernandes, por entender que o assunto referente ao corte na carga horária das práticas dessas disciplinas deve ser sanado antes da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. 2.2 Processo Nº 23068.017049/2018-50 – Redistribuição do professor Wellington Ronildo Clarindo da UFES para a UFV - Com a palavra, o Conselheiro Pedro Alves Bezerra Morais fez a leitura do relato com parecer favorável à redistribuição do professor Wellington Ronildo Clarindo para a UFV, considerando que o processo está devidamente instruído

e que em contrapartida a UFES receberá a vaga de código 338387, disponível para concurso imediato. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. 2.3 Alteração da Resolução Nº 012/2017, composição da Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD - Diante da solicitação de desligamento da CPAD por parte do professor André Gustavo Vasconcelos, foi apresentado o nome do professor Eder Carlos Moreira para substituí-lo. Dessa forma, CPAD do CCENS passará a ser composta pelos seguintes membros: Helder de Amorim Mendes, titular e Mariana Drummond Costa Ignacchiti, suplente; Alexandre dos Santos Anastácio, titular e Eleonésio Strey, suplente; Fabrícia Benda de Oliveira, titular e Eder Carlos Moreira, suplente. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 3. PALAVRA LIVRE: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Secretária do CCENS, lavrei a presente ata, constando de 123(cento e vinte três) linhas, 03 (três) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos (as) Senhores (as) membros assinada.